



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0180/2020, de 04 de março de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.010298/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ação de desenvolvimento em serviço do servidor docente **Thiago Costa Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 2259043, professor do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM, vinculado ao Centro de Engenharias - CE, no período de 16 de março de 2020 a 17 de julho de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Economia, modalidade DINTER na Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor